



Filial da



TRT TAMBÉM MANDA WHB PAGAR ABONO DE 2016

O ABONO (VALE-MERCADO ESPECIAL) ESTAVA PREVISTO NO ACORDO FECHADO EM 2016 E NÃO FOI CUMPRIDO PELA EMPRESA



Acesse e veja as decisões da Justiça



QUEM TERÁ DIREITO A RECEBER?

Apenas os sócios do Sindicato que estavam trabalhando na WHB em 2016 e que não se excluíram do processo coletivo na ocasião.

AINDA É POSSÍVEL ENTRAR COM AÇÃO?

Quem trabalhava na empresa na época do não cumprimento do acordo pela WHB, mas não entrou com ação naquele momento deve procurar o Sindicato pelo atendimento do "Justiça nas Fábricas" (3219-6470 ou em www.simec.com.br/justicanasfabricas) para maiores esclarecimentos.

Importante destacar que só terá direito a ação quem trabalhava na WHB na ocasião e ainda é funcionário ou quem trabalhava na WHB na ocasião e que tenha sido demitido há menos de 2 anos.

Em mais uma decisão da Justiça, dessa vez do Tribunal Regional do Trabalho (2ª instância), o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, representando os sócios metalúrgicos da WHB, teve nova decisão favorável para o pagamento do abono (vale-mercado especial) previsto no Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 2016 corrigido pela inflação.

A decisão em favor dos trabalhadores já havia sido dada em 1ª instância e foi apenas confirmada pelo TRT. Ainda cabem recursos da empresa, mas dificilmente será revertida, uma vez que o Tribunal Superior analisa apenas a questão do mérito do direito, não sendo esse o caso.

EDITORIAL

O QUE PERDEMOS COM A MP DA LIBERDADE ECONÔMICA?



SÉRGIO BUTKA,
Presidente do SMC, da Força Paraná e da Federação dos Metalúrgicos do Paraná

Não é novidade para nós trabalhadores que estamos vivendo um momento de grandes ataques aos nossos direitos e nossa forma de organização. Ataques esses que estão vindo de todos os lados, do governo com suas MPs, Reformas e PECs escandalosas contra os trabalhadores até dos patrões que seguem fazendo de tudo para nos explorar ainda mais e aumentar seus lucros.

A bola da vez agora é a MP 881, que liberou geral o trabalho aos domingos e feriados sem o pagamento de hora extra ou adicionais. Sem a folga no domingo o trabalhador passará ainda menos tempo com a sua família e não ganhará mais nada por isso. Um absurdo total! Além

disso, a folga semanal para repor o domingo trabalhado não será mais escolhida por ele, mas sim pelo patrão e ele só terá folga em um domingo depois de ter trabalhado outros 4 seguidos, caso contrário, nem pensar!

Temos que lembrar que daqui para frente será ainda pior, pois o governo que aí está segue preocupado apenas em aliviar pros patrões, retirando direitos e enfraquecendo os trabalhadores. Então ou ficamos unidos e bem organizados para seguir garantindo nossos direitos e conquistas ou seremos massacrados cada vez mais!

Portanto, se você ainda não é sindicalizado não perca tempo e se associe ao SMC, pois juntos ficaremos ainda mais fortes!



DURA REALIDADE!

ESSE É O RETRATO DO BRASIL ATUAL!

PAULO GUEDES E SUA EQUIPE SEGUEM PREOCUPADOS APENAS EM RETIRAR DIREITOS DOS TRABALHADORES, MAS NADA FIZERAM PARA TIRAR O BRASIL DA LAMA. VEJA ALGUNS DADOS QUE MOSTRAM O CAOS EM QUE SE ENCONTRA O MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO:



13.200.000
DE DESEMPREGADOS

FONTE: PNAD/IBGE

11.200.000
BRASILEIROS NA INFORMALIDADE
(SEM DIREITOS)

FONTE: IBGE

41,8% JOVENS
SUBUTILIZADOS
(DESEMPREGADOS OU DESISTIRAM
DE PROCURAR EMPREGO)

FONTE: IBGE

4 VEZES MENOR
SALÁRIO MÍNIMO DEFASADO
E AGORA SEM AUMENTO REAL!

FONTE: DIEESE

MEDIDA PROVISÓRIA LIBERA TRABALHO AOS DOMINGOS E FERIADOS E CORTA MAIS DIREITOS

Veja os direitos que foram cortados na MP 881

- Registro de ponto deixa de ser obrigatório (empresas com menos de 20 trabalhadores) e pode ser tirado por acordo individual nas maiores. Ou seja, acaba a comprovação das horas que você trabalhou.
- Folga semanal correspondente, antes definida pelos trabalhadores, agora será determinada pelo próprio empregador;
- Liberado trabalho aos domingos e feriados, sem o pagamento de horas extras ou adicionais (troca pela folga semanal);

RESUMINDO: NESSA MP DA "LIBERDADE" ECONÔMICA A "LIBERDADE" É SÓ PRO PATRÃO EXPLORAR AINDA MAIS O TRABALHADOR!

CONHEÇA O PROJETO "JUSTIÇA NAS FÁBRICAS"

O "Justiça nas Fábricas" conta com uma equipe preparada para orientar e informar sobre questões jurídicas de diversas áreas.

As orientações são feitas ONLINE ou presenciais e vão desde assuntos de interesses individuais até questões bem mais amplas, coletivas da categoria.



ACESSE O QR CODE,
CONHEÇA MAIS O
PROJETO E AGENDE SEU
ATENDIMENTO

EXPEDIENTE

A VOZ do Metalúrgico
www.simec.com.br



A Voz do Metalúrgico é um órgão de informação e luta dos trabalhadores metalúrgicos da Grande Curitiba. Publicado há 32 anos, desde setembro de 1986.
Diretor responsável: Sérgio Butka.



Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba.
Sede: Av. Pres. Getúlio Vargas, 3692, Água Verde, Curitiba - Paraná. Tel.: 3219-6400 Fax: 3219-6455. Subsede São José dos Pinhais - Tel.: 3219-6413. Subsede Pinhais - Tel.: 3219-6434. Subsede Araucária - Tel.: 3219-6486



Editor: Gláucio Dias | Textos e edição: Getúlio Xavier | Projeto gráfico, paginação e arte: Adailton de Oliveira | Jornalista responsável: Gláucio Dias - Registro Profissional: MTE 04783 - PR



SINDICATO DOS METALÚRGICOS DA GRANDE CURITIBA
Sérgio Butka - Presidente